

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde,

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, **Sr. Leonidas Fernandes Silva**, brasileiro, solteiro, CPF sob o nº 005.072.246-80, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Diretoria**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024.

Uberlândia-MG, 17 de dezembro de 2024.

LINDOMAR
AMARO
BORGES:43510000
668

Assinado de forma digital
por LINDOMAR AMARO
BORGES:43510000668
Dados: 2024.12.17
07:39:57 -03'00'

Lindomar Amaro Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE - ATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

Considerando o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde,

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os atos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, **Sr. Leonidas Fernandes Silva**, brasileiro, solteiro, CPF sob o nº 005.072.246-80, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Diretoria**, pertencente à estrutura administrativa e de pessoal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024.

Uberlândia-MG, 17 de dezembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde

Publicado por:
Wesly Teodoro de Freitas Martins
Código Identificador:611BFD8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 18/12/2024. Edição 3920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>